



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 982 DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO SENHOR UELISSON MONTEIRO DE ALCANTARA SILVA (1)
- DECRETO 983.2025 DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO SR. GABRIEL AMORIM CRUZ (1)
- DECRETO 985.2025 DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO SR. MARIVALDO EDUÃO FERREIRA
- DECRETO N 984.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ALECIO GONÇALVES DA SILVA
- DECRETO Nº 978.2025 EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O SR. OSVALDO MARTINS DE MIRANDA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE.PDF
- DECRETO Nº: 979/2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARIAZINHA NUNES DE ANDRADE
- DECRETO.N.980.2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ROBENILSON SANTANA DE SÁ, CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO.N.981.2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOÃO VITOR OLIVEIRA SILVA, INSPETOR DO COLÉGIO ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**DECRETO N.º. 982/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Uelisson Monteiro de Alcântara Silva**, Diretor de Divisão De Projetos da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o Sr. **Uelisson Monteiro de Alcântara Silva**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão De Projetos, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA



**DECRETO Nº.983/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Gabriel Amorim Cruz**, Inspetor Escolar-Escola Municipal Pro. Luiz Mario Dourado, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Gabriel Amorim Cruz**, do cargo em comissão de **INSPETOR ESCOLAR- ESCOLA MUNICIPAL PRO. LUIZ MARIO DOURADO**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

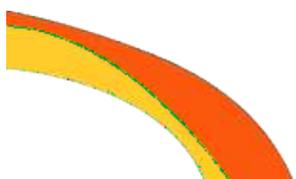
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO N.º. 985/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Marivaldo Eduão Ferreira**, Inspetor do Colégio Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. **Marivaldo Eduão Ferreira**, do cargo em comissão de Inspetor do Colégio Odete Nunes Dourado, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA



**DECRETO N.º 984/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Alécio Gonçalves da Silva**, Chefe de Seção de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. **Alécio Gonçalves da Silva**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA



**DECRETO Nº. 978/2025**

“Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o **Sr. Osvaldo Martins De Miranda Filho**, ocupante do cargo de Vigilante do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido o **Sr. Osvaldo Martins De Miranda Filho**, do cargo de Vigilante, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº.979/2025**

“Dispõe sobre a exoneração da **Sra. MARIAZINHA NUNES DE ANDRADE**, Inspetora Escolar-Escola Municipal Pro. Luiz Mario Dourado, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sra. **MARIAZINHA NUNES DE ANDRADE**, do cargo em comissão de **INSPETORA ESCOLAR- ESCOLA MUNICIPAL PRO. LUIZ MARIO DOURADO**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Murilo Franca



Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 980/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Robenilson Santana De Sá**, Chefe de Seção de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o Sr. **Robenilson Santana De Sá**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA



**DECRETO N.º. 981/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. **João Vitor Oliveira Silva**, Inspetor do Colégio Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera o Sr. **João Vitor Oliveira Silva**, do cargo em comissão de Inspetor do Colégio Odete Nunes Dourado, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC8B-C30D-96F8-AAC2-34E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC8B-C30D-96F8-AAC2-34E8



Hash do Documento

2d4a9d763d70b3338358a008bd0990d94cb3ebfb52721df670d595145a1785f3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2025 17:24 UTC-03:00